

Lei das Encostas será revista

JOÃO MARCELO ERTHAL

A reação à proposta de permitir a construção de condomínios em encostas e áreas de preservação ambiental no Rio levou o secretário municipal de Meio Ambiente, Maurício Lobo, a admitir ontem que a prefeitura vai rever o texto do projeto de lei 11/97, que prevê a liberação das obras.

“A idéia não é retirar o projeto da pauta, mas agregar informações e submetê-lo ao Conselho Municipal de Meio Ambiente para que não haja mais dúvidas com relação à questão ambiental”, explicou o secretário, que pretende apresentar o novo texto do projeto, que institui normas de uso e ocupação do solo no município, dentro de três meses, após o receso da Câmara Municipal.

Na quinta audiência pública para discussão da matéria, ontem na

Câmara, a constitucionalidade do projeto voltou a ser contestada. A promotora de Justiça Rosani da Cunha Gomes, da Coordenação de Proteção ao Meio Ambiente do Ministério Público Estadual, afirmou que o projeto desrespeita artigos do Código Florestal, das Constituições Federal e Estadual, da Lei de Política Nacional de Meio Ambiente e do Plano Diretor do município. “Um princípio constitucional determina que, em questões ambientais, deve prevalecer a lei mais restritiva. A nova lei de ocupação libera lugares protegidos por essas leis, que proíbem, por exemplo, o desmatamento em áreas de Mata Atlântica, protegidas pelo artigo 255 da Constituição Federal”, afirmou.

O procurador municipal Luís Roberto da Mata rebateu as críticas da promotora, mas admitiu que o texto atual do projeto prevê construções em áreas de preservação am-

biental. “Estamos cuidando de uma norma urbanística e não de uma lei específica para o meio ambiente. Para aprovar qualquer projeto, o dono do terreno terá que submetê-lo ao município e, se houver algum impedimento legal, como leis federais de proteção ao meio ambiente, a licença para construção não será concedida”, justificou.

Prazo – A dilatação no prazo para votação da lei foi considerada uma vitória pelo vereador Lysâneas Maciel (PDT), presidente da comissão especial formada para propor alterações no projeto de lei 11/97. “Pelo regimento da Câmara, essa era uma atribuição da Comissão de Meio Ambiente, que não se manifestou. Por isso, tivemos que formar uma comissão especial”, explicou Lysâneas. “Não estamos tranquilos, mas conseguimos algum progresso nas negociações com a prefeitura”, comemorou o vereador Eliomar Coelho (PT).

Defendida pelo governo municipal como uma das formas de conter o crescimento das favelas, a Lei das Encostas também foi criticada pelo arquiteto Jorge Martins, diretor do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio. “Se a prefeitura não consegue controlar as favelas, não sei como poderia fiscalizar o desmatamento nessas áreas, que terão seu valor multiplicado se forem liberadas para construção de condomínios”, argumentou.

Segundo Jorge Martins, as zonas especiais que seriam liberadas somam mais de 18 mil hectares e estão distantes das favelas. “Muitos proprietários e empreiteiras estão ansiosos pela aprovação da lei”, acusou Martins. Ele acrescentou que a liberação para construção em encostas reduziria muito a proporção de mata nativa remanescente no município do Rio, que hoje é de 20%.

Class. 57
Data 19/12/98
Pág. 21.
JG